



Ata minuta nº 02/2024

Aos **22 dias** de **abril** do ano de **2024**, pelas vinte horas e dez minutos reuniu em sessão **ordinária** a Assembleia da União de Freguesias do Cacém e São Marcos, nas **antigas instalações da Melka**, sitas na **Avenida Dr. Miguel Freire da Cruz**, no **Cacém**, sob a Presidência de **Vítor Manuel Fernandes de Matos do Rego Mendes** e Secretariada pelo vogal Miguel Mariquitos Rito. -----

Do Partido Socialista, os Srs. Vogais Vítor Manuel Fernandes de Matos do Rego Mendes, Miguel Mariquitos Rito, Cristino Rodrigues Lema Garro, Sílvio de Almeida Paiva, Alberto Capela de Almeida, Filipe José Teixeira Carreiro, António Manuel dos Reis Almeida, Filipa Dias Mendes. -----

Do Partido Social Democrata, os Srs. Vogais António Fernando Vilela Pereira, Domingos Manuel Costa Massena, Nuno José Carlos, Susana Isabel Nunes Dinis. -----

Da Coligação Unitária Democrática, os Srs. Vogais Anabela de Oliveira Vogado, Rui Manuel Afonso Freire. -----

Do Chega, os Srs. Vogais Luís Miguel Nunes Carreira, Cristina Maria Ribeiro de Oliveira. -----

Do Centro Democrático Social, os Srs. Vogais Bruno Miguel de Sousa Gonçalves, Maria Manuela Correia Valério. -----

Bloco de Esquerda, os Srs. Vogais Sandrine Gomes Silva-----

No período antes da ordem do dia, foram apresentadas à Mesa da Assembleia 3 (três) moções.

Moção “Os 50 Anos do 25 de Abril e do 1º de Maio de 1974” apresentada pelo PSD e aprovada por unanimidade com 18 (dezoito) votos. -----

Moção “No quinquagésimo aniversário da Revolução Comemorar Abril, afirmar e valorizar o poder local democrático” apresentada pela CDU e foi posta à votação por pontos individualmente como a seguir se designa:

Ponto 1º - Aprovada por Unanimidade por todas as bancadas com 18 (dezoito) votos. -----

Ponto 2º - Aprovada por maioria com 11 (onze) votos a favor das bancadas do PS, CDU e BE; 7 (sete) votos contra, das bancadas do PSD, CHEGA e CDS. -----

Ponto 3º - Aprovada por maioria com 11 (onze) votos a favor das bancadas do PS, CDU e BE; 7 (sete) votos contra, das bancadas do PSD, CHEGA e CDS. -----

Ponto 4º - Reprovada com 15 (quinze) votos contra das bancadas do PS, PSD, CHEGA e CDS; 3 (três) votos a favor das bancadas do CDU e BE. -----

Ponto 5º - Reprovado com 16 (dezasseis) votos contra das bancadas do PS, PSD, CHEGA, CDS; BE; 2 (dois) votos a favor da bancada do CDU. -----

Ponto 6º - Aprovado por maioria com 11 (onze) votos a favor das bancadas do PS, CDU e BE; 7 (sete) votos contra das bancadas do PSD, CHEGA e CDS. -----

Ponto 7º - Aprovado por unanimidade. -----

Moção “Transportes Rodoviários” apresentada pelo PSD e aprovada por maioria com 17 (dezassete) votos a favor das bancadas do PS, PSD, CDS, BE, CHEGA e 2 (duas) abstenções da bancada da CDU. -----

O Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão às vinte horas e trinta e cinco minutos. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DO CACÉM E SÃO MARCOS

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu início à sessão, com a ordem de trabalhos constante da convocatória: -----

Ponto 1: Apreciar e votar a Ata da Assembleia de Freguesia n.º 1/2024 - Após discussão, foi posto à votação o documento, tendo sido **aprovado** por **maioria** dos presentes. -----

Ponto 2: Apreciar e votar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2023 – Após discussão, foram postos à votação os documentos, tendo sido aprovados com 9 (nove) votos a favor das bancadas do PS e BE e 10 (dez) abstenções das bancadas do PSD, CDU, CDS e CHEGA.

Ponto 3: Apreciar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação. ----

Ponto 4: Apreciar e aprovar, nos termos da alínea m) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª Alteração do Mapa de Pessoal 2024 - Após discussão, foi posto à votação o documento tendo sido **aprovado por maioria** com 16 (dezasseis) votos a favor das bancadas do PS, PSD, CDU, BE e 2 (dois) votos de abstenção da bancada do CHEGA. -----

Ponto 5: Apreciar, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a Informação escrita do Presidente da Junta referente ao primeiro trimestre de 2024. _____

Para constar lavrou-se a presente acta que vai ser votada e posteriormente assinada. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia da
União de Freguesias do Cacém e de São Marcos

Vítor Manuel Fernandes de Matos do Rego Mendes